



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 186/2020

Institui **Comissão Permanente**, para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis pertencentes ao Município de Formosa do Oeste/PR, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Publicação em:	Diário Oficial
No Dia	29, 06, 2020
Na Edição n.º:	102 Ano 18
Página n.º:	4 - 5

Considerando a necessidade de realizar procedimentos administrativos visando a avaliação de bens públicos móveis, imóveis e automóveis servíveis do Município de Formosa do Oeste/PR, para atualização financeira do valor do bem, em cumprimento da legislação pertinente.

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para avaliação financeira de bens públicos inservíveis ao Município de Formosa do Oeste/PR; para posterior baixa no patrimônio público e alienação;

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para baixa de bens móveis extraviados do patrimônio público municipal.

Considerando a necessidade de proceder Inventário do Patrimônio Público Municipal;

RESOLVE

I – Instituir a **Comissão Permanente**, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação financeira de bens públicos móveis, imóveis e automóveis para fins de:

- Proceder a avaliação para atualização monetária do patrimônio público;
- Proceder a avaliação financeira de bens públicos inservíveis ao Município para fins de desafetação, e posterior alienação;
- Averiguar a existência do bem no acervo do patrimônio público, para em caso de extravio o bem ser baixado.
- Realizar relatório de bens objetos de roubo ou furto conforme Boletim de Ocorrência, para que o bem seja baixado no acervo do patrimônio público.

BENS MÓVEIS

Fosileia Lobo Penido;
Monica Ramos Romeiro
Dione Fernando Domingos de Aguiar
Nivaldo Alves de Oliveira
Sílvia Fernandes Moço
Douglas de Souza Kamada
Ilemar Junior Guerreiro Dias Pereira
Nadir Kopcheski



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

José Carlos Franzão
José Pinto de Souza
Claudio Aparecido de Assis
Roger Conde Tissiani
Rosemi Fernandes
Estelamaris Lopes de Castro
Percival Pedro Pinto;
Paulo Sergio Franzão;
Thiago Augusto de Jesus;

IMÓVEIS

José Carlos Franzão
Rosemi Fernandes
Roger Conde Tissiani
Nivaldo Alves de Oliveira
Estelamaris Lopes de Castro
Nadir Kopcheske
Nilton Pickler
Vanildo Lobo de Almeida

AUTOMÓVEIS

Nivaldo Alves de Oliveira
Vanderlei Piperno Fazolin
Cleber Cacco;
Paulo Crivelari Junior
Félio Cenci
André Aparecido da Silva
Estelamaris Lopes de Castro
José Carlos Franzão
Claudio Aparecido de Assis
Dione Fernando Domingos de Aguiar

II - A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel, imóvel, ou automóvel, servível ou inservível, nº. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de convocação para realização da avaliação.

III - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

IV - A convocação para realização da avaliação será realizada através de comunicado expedido pelo Senhor Prefeito Municipal.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 093 de 19 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de junho de 2020.


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal